



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

LEI Nº 133/89

DE: 07 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juscimeira autorizado a abrir, no Setor de Contabilidade, um Crédito especial no valor de NCZ\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos) para cobrir as despesas de comemoração do aniversário do Município de Juscimeira-MT, extraordinários com a ornamentação da cidade para as festas de Natal e Ano Novo.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º (primeiro) tem como recurso o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 07 de dezembro de 1.989.

SANCIONO:

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Prefeito Municipal